



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHRM-RVX8H-4WU2W-2RMZF>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 888=

CNM 079970.2.0000888-61

IMÓVEL:- O lote de terreno, sem benfeitorias, sob n.34(trinta e quatro) da quadra n.7(septe) da planta particular BAIRRO ZIPPIN situado no lugar Colonia Afonso Pena, deste município, medindo 12,00 mts. de frente para a rua projetada, por 40,00 mts. de extensão em ambos os lados, dividindo por um lado com o lote n.33, por outro lado com os lotes ns. 1, 2, 3 e 4 e, nos fundos com medidas correspondentes a frente, dividindo com o lote n.8, com área total de 480,00m2., distante da rua projetada, 30,00 mts.- **PROPRIETARIOS:-** DALIO ZIPPIN e sua mulher ANA ZIPPIN, brasileiros, casados, ele advogado, OAB-Pr n.215, CPF 010.490.119,- residentes e domiciliados em Curitiba. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartorio sob n.13.054 do livro 30, em 25.07.1952.-----S.J. Pinhais, 25.06.1976. *Arnaldo Vosgerau* Oficial do Registro.

R.1-888:- Dr. Dalio Zippin e sua mulher Ana Zippin, casados, VENDERAM a **ALVARO LEAL & COMPANHIA**, com sede em Curitiba, representado por seu sócio Arnaldo Leal, brasileiro, casado, C.I. 38.105-Pr e CPF 000192169,- residente e domiciliado em Curitiba,- O lote objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$3.000,00 ou moeda atual Cr\$3,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 4º Tabelião de Curitiba, em 19.01.1953 (livro 241 fls.147v) e escritura pública de re-constituição lavrada pelo 11º Tabelião de Curitiba, em 19.02.1976 (livro 18-N fls 245).-----Obs:- Matrícula e registro feitos conforme Prov. 260 art.21 parágrafos 1º, 2º e 3º, da Corregedoria Geral da Justiça, assumindo as partes inteira responsabilidade pelas medidas e confrontações do imóvel.-----S.J.Pinhais, 23/junho/1976. *Arnaldo Vosgerau* - Oficial do Registro. ---

R.2-888:- Pela escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião de Curitiba-Pr, em data de 17 de dezembro de 1996, fls.122 do livro 721-NA, Alvaro Leal & Companhia, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Avenida Visconde de Guarapuava nº2646, sala 11, CGC/MF nº 76.486.752/0001-76, representada por seu sócio gerente Arnaldo Leal, já qualificado, VENDE o imóvel objeto da presente matrícula a **REGIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr, na rua Alferes Poli nº931, inscrita no CGC/MF sob nº78.751.096/0001-17, devidamente representada, pela quantia de R\$8.333,33, que somando ao valor atribuído aos lotes 32 e 33, perfaz um total de R\$25.000,00, a ser pago da seguinte forma: -- R\$2.000,00, pagos no ato da assinatura da escritura, e o saldo de R\$23.000,00, a ser pago em 11(onze) parcelas mensais e sucessivas, representadas por igual número de Notas Promissórias, vinculadas a escritura, sendo as 10 primeiras no valor de R\$2.000,00, cada uma e, a última no valor de R\$3.000,00, vencendo-se a primeira no dia 17 de janeiro de 1997, e as demais sempre em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, com vencimento para o dia 17.11.97, ficando instituído e aceito pelas partes o Pacto Comissório. O imposto inter vivos foi pago conforme talão nº 0.337/97, em 13.02.97.- Obs:- Consta da escritura que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS nº 185008 série G, bem como a Certidão Negativa de Tribu

SEGUIE NO VERSO

888=

MATRÍCULA Nº

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHRM-RVX8H-4WU2W-2RMZF>

CNM 079970.2.0000888-61

CONTINUAÇÃO
tos e contribuições Federais sob nº E-0.578.503, expedida pela Secretaria da Receita Federal.- São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 1997.- *[Assinatura]* **Oficial.** - - - - -

AV.3-888 - Protocolo nº 063.509 de 25.08.99. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento das notas promissórias constantes do **R.2** retro, **cancela-se** o Pacto Comissório ali instituído. Custas-VRC 1.044 = R\$78,30. São José dos Pinhais, 30 de Agosto de 1999.- *[Assinatura]* **Oficial.** -

R.4-888 - Protocolo nº 086.772 de 05/04/2005. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 484/2004 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta Cidade, em 09 de março de 2005, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executada Regional Empreendimentos Imobiliários Ltda., **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 28 de abril de 2005.- *[Assinatura]* **Oficial.** - - - - -

AV.5-888 - Protocolo nº 158.171 de 25/08/2014. Nos termos do Ofício nº 1159/2013, datado de 26/09/2013, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 0007897-17.2004.8.16.0035 (nº de origem 484/2004) que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.4** supra. Custas-VRC 378 = R\$59,34. São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2.014.- *[Assinatura]* **Oficial Designada.** - -

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:68SAO . D4N81 . ZPRGF - Y4p1q . WQfY
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.6-888 - Protocolo 286.769 de 18/08/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0015518-11.2020.8.16.0001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente: COUTINHO, MOTA & VINHOTI - ADVOGADOS ASSOCIADOS, e executado: REGIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula.
Valor da causa: R\$ 5.133,96 (cinco mil e cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
Fiel depositário - Regional Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Funrejus recolhido em 27/08/2025 no valor de R\$ 10,27 conforme guia 140000000012010204-3. Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2025. *[Assinatura]* **Oficial/Esc.** - (KN) SFRII. vJFCP.ChmA-oF5O9.1123q

R.7-888 - Protocolo 292.408 de 22/01/2026 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002726-90.2015.8.16.0036, da Vara da Fazenda de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35) e executado: REGIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF 78.751.096/0001-17), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula.
Valor da Causa: R\$ 1.225,74 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Fiel depositário - Depositário Público do Foro Regional de São Jose dos Pinhais/PR. Emolumentos: R\$ 104,71 VRC 378,00. ISS: R\$ 2,0942. Fundep: R\$ 5,2355. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2026. *[Assinatura]* **Oficial/Esc.** - (JC) SFRII.eJ8FP.44Uaa-Em4Lc.1123q

AV.8-888 - Protocolo 293.007 de 09/02/2026 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202602.0908.04499664-IA-495, datado de 09/02/2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos Continua na folha 2

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





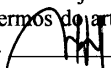
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGHRM-RVX8H-4WU2W-2RMZF>

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
888 / 2

nº 00155181120208160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de REGIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2026.  Oficial/Esc. (KN) SFRIL.KJ69P.jhrys-s6dOK.1123q

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certidão emitida em virtude dos Autos 0000377-96.2018.8.16.0202 da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais. Uso exclusivo pelo órgão requisitante, vedada sua utilização para outros fins. São José dos Pinhais 26 de fevereiro de 2026. 11:09:40h

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.KJ69P.jhrys

a67OK.1123q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 079970.2.0000888-61



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/3

